

Id:09FED904C918C1B9



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

REQUERIMENTO N° 030 /2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE IMPLANTACÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO ENSINO INFANTIL.

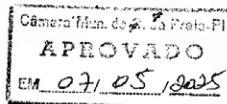
WAGNER ZANATA SOUZA LOPES, brasileiro, casado, vereador, em pleno exercício do mandato, vem, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o plenário, seja convocada a Secretaria Municipal de Educação do Cajueiro da Praia-PI, para que PRESTE **ESCLARECIMENTOS SOBRE IMPLANTACÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA:**

O Presente pedido se justifica pelo anseio de várias mães e pais que necessitam de esclarecimentos sobre a implantação e estrutura adequada das escolas onde seus filhos passarão o dia todo.

Certo do atendimento deste pleito pelo colegas vereadores, elevo votos de consideração.

Cajueiro da Praia(PI), 05 de maio de 2025.

Wagner Zanata S. Lops
WAGNER ZANATA SOUZA LOPES
Vereador



Id:089B938C6B8EC1BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone/WhatsApp: 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO N° 031/2025

Vereadores da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI.

O Vereador que este subscreve, FRANCISCO DENIS MONTEIRO DE BRITO, com assento nesta Douta Casa Legislativa, nos termos das disposições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara, requeiro que seja encaminhado ofício para o Senhor Prefeito Municipal, Secretaria de Obras e Infraestrutura, DER-PI, para que os mesmos determinem: A sinalização e instalação de redutores de velocidade na Avenida Gerardo Laura, Avenida Herminio Caetano e rua João Jorge(na extensão do asfalto existente na Sede do Municipio).

- A sinalização se faz necessária devido desde que quando foi implantado o asfalto dentro da sede do Municipio não foi feito, mas uma manutenção de pintura, pois o mesmo já se encontra quase que apagados;

- Já a instalação de redutores de velocidade(dispositivos que visam diminuir a velocidade dos veículos, principalmente em áreas de maior risco ou onde a segurança viária é primordial) é a melhor solução para coibir principalmente os condutores de motocicletas.

Certo da apreciação e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, e como também o pronto atendimento a este Requerimento por parte da Administração Municipal, Secretaria competente e DER-PI, de já agradeço em nome dos Municípios de Cajueiro da Praia.

Cajueiro da Praia(PI), 13 de maio de 2025.

Flo Denis monteiro de Brito

Francisco Denis Monteiro de Brito
Vereador-SOLIDARIEDADE

Id:07384E140E04C1BB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone/WhatsApp: 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraria2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO N° 032/2025

EMENTA: SOLICITAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CALÇAMENTO POLIEDRICO NA TRAVESSA GRIJALVA CARNEIRO.

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício para o Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que os mesmos tomem providências de imediato, que façam a pavimentação poliédrica na travessa Grijalva Carneiro.

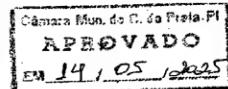
JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária tendo em vista que os moradores desta Travessa Grijalva Carneiro, que fica localizada próxima a Loja Laura moveis, vêm reivindicando por esta benfeitoria há vários anos, pois, a mesma só possui piçarra, e com o período chuvoso há o acúmulo de poça d'água no local e no verão o problema é a poeira.

– Certo da apreciação e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, e como também o pronto atendimento a este Requerimento por parte da Administração Municipal e Secretaria competente de já agradeço em nome dos municípios desta citada Travessa.

Cajueiro da Praia(PI), 13 de maio de 2025.

Daniel Santos de Souza

Daniel Santos de Souza
Vereador



Id:OF8BEEE63F40C1A5

Câmara Municipal do(a)s Vereadore(a)s
O Legislativo ao Lado do Povo
Campo Alegre do Fidalgo - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006.

OBJETO: Contratação de emissora de radiodifusão com canal aberto na frequência FM e que possua sinal de transmissão em todo o território do município de Campo Alegre do Fidalgo para gravação, produção e veiculação de 01 programa quinzenal de até 14 (quatorze) minutos de duração e divulgação de atos e informes de interesse deste Poder Legislativo e atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI. **ATA DA SESSÃO DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025.** Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, reuniu-se às 08:00 (oito) horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, para dar o resultado final por esta comissão permanente de licitação desta Casa Legislativa, chegando-se ao seguinte resultado: Tendo sido verificado que **apenas uma empresa participou do certame**, a análise das propostas limitou-se à verificação da documentação apresentada e da conformidade do valor proposto com as especificações do edital. A empresa **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** foi a **ALVORADA DO SERTÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.894.451/0001-76, que apresentou o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dando continuidade à sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que a ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariooficialdosmunicipios.org). Caso alguma empresa participante tenha interesse em interpor recursos, o mesmo deverá ser enviado para o e-mail: cmvcapipi.leg@gmail.com, dentro do prazo legal, de acordo com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. O prazo para a interposição de recursos começará no primeiro dia útil após a publicação desta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Campo Alegre do Fidalgo – PI, 12 de maio de 2025.

Assinam a ata:

ARINALDO PINHEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

EUDÉS DA MATA RIBEIRO
Secretário da Comissão de Licitação

GENÉSIO PASCOAL RIBEIRO
Membro da Comissão de Licitação

Rua: Alvino José Francisco, nº 324 – Centro
Campo Alegre do Fidalgo – PI, CEP: 64.767-000
E-mail: cmvcapipi.leg@gmail.com / Telefone: (89) 99418-1669